



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 7.140/2022**  
**De 28 de junho de 2022.**

**“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de  
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** – Fica afastada do quadro de pessoal municipal, a empregada pública Sra. **MARIA KATIANE DIAS OLIVEIRA**, portadora da CTPS n.º 0095582, série 00022- PI, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, admitida em 15/05/2017, com prejuízo dos vencimentos, conforme preconiza Lei Complementar 220/2007. (P.A n.º 4214/2022).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de junho de 2022.


Pilar do Sul, 28 de junho de 2022.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

  
**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

  
**TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Carolina Jennifer da Silva Murat  
Assistente Administrativo I